

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****UEL**UNIDADE – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PRORH Nº 024/2024 – PSS/ENSINO
AMPLIAÇÃO DE VAGAS

A Universidade Estadual de Londrina, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para a função de **Técnico Administrativo** do Cargo de Agente Universitário de Execução, instituído por meio do Edital PRORH nº 102/2023 de 02/08/2023, e considerando o Protocolo nº 21.774.076-2, resolve **AMPLIAR** o número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado, visando o suprimento de pessoal na Carreira Técnica Universitária, conforme consta a seguir:

Função	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Número de vagas para ampla concorrência	01 (uma)
Número de vagas para afrodescendentes	01 (uma)

Londrina, 27 de fevereiro de 2024.

---assinatura eletrônica---

José Luiz Alduan

Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercícioUNIDADE – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRORH Nº 025/2024 – PSS/ENSINO

A Universidade Estadual de Londrina, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para a função de **Técnico Administrativo** do Cargo de Agente Universitário de Execução, instituído por meio do Edital PRORH nº 102/2023 de 02/08/2023, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado acima citado, conforme **Anexo Único deste edital**, para realização dos exames pré-admissionais.
2. Para a realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá imprimir e preencher a ficha de informações médicas e dados cadastrais disponível no link: https://sites.uel.br/prorh/wp-content/uploads/2023/11/FICHA_DE_INFORMACAO_MEDICA_E_DADOS_CADASTRAIS.pdf

e encaminhá-la, via e-mail (sesmt@uel.br), até o dia **05/03/2024**, para o SEBEC - Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT - Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - UEL - Campus Universitário - Londrina/PR, para receber instrução quanto à realização dos exames pré-admissionais, para posterior avaliação médica admissional. A consulta deverá ser realizada até **12/03/2024**.

3. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

EXAMES	OBSERVAÇÃO
Glicemia de Jejum Hemograma Lipidograma completo Gama GT Plaquetas Creatinina Sorologia para Sífilis Tipagem Sanguínea TSH T4 livre	Para todos os convocados
PSA	Para homens convocados com idade de 40 anos ou mais
Anti-HCV Anti-HBs HBs-Ag PPD	Para convocados das Áreas de Saúde
Declaração de vacina atualizada (solicitar na Unidade Básica de Saúde/UBS próxima à residência)	
Cópia do Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 – disponível online através Meu SUS Digital, se houver	
Cópia do comprovante da última vacina recebida contra Influenza (Gripe), se houver	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico	

4. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira de vacinação atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

5. Os candidatos convocados considerados inaptos, quando da realização da Avaliação Médica, ou que não se sujeitarem à realização da mesma, serão excluídos do certame por meio de edital específico.

6. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

7. Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no edital de abertura.

8. O candidato considerado apto na avaliação médica deverá aguardar o contato, por email, da Divisão de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Recursos Humanos/UEL, com informações sobre as demais providências a serem adotadas.

9. Caberá ao candidato adotar as medidas para a execução da Avaliação Médica, conforme previsto no presente edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

10. O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas no edital de abertura e a falta de prática pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, reservando-se à UEL o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

11. A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis.

12. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados na Internet no endereço eletrônico www.cops.uel.br obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas neste edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo.

13. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT/SEBEC) da UEL, é o responsável pela avaliação médica dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado. Outras informações referentes à avaliação médica poderão ser obtidas através do email sesmt@uel.br.

14. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Coordenadoria de Processos Seletivos/COPS e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos/PRORH, que poderão utilizar-se de normas e leis pertinentes ao assunto.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024.

---assinatura eletrônica---

José Luiz Alduan

Pró-Reitor de Recursos Humanos
em exercícioANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PRORH Nº 025/2024 – PSS/ENSINO
CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – AMPLA
CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
28º	ANGELICA MELEIRO LOPES

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO –
AFRODESCENDENTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	JOSUE VICENTE DA SILVA

17740/2024

UENP**DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 - CAD/UENP**

Súmula: Homologa o Resultado Final do Concurso Público Docente da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 36/2022-GR/UENP

Considerando e-protocolo 21.744.438-1;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final contido no Edital nº 097/2022-GR, de 21/11/2022, publicado no DOE nº 11.304, de 23/11/2022, retificado pelo Edital nº 008/2024-GR, de 20/02/2024, publicado no DOE nº 11.603, de 21/02/2024, do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, disciplinado por meio do **Edital nº 36/2022-GR/UENP**, de 01/07/2022, publicado no DOE nº 11.213, de 08/07/2022.

Parágrafo único. A homologação de que trata o *caput* do artigo exclui o Resultado Final da área/subárea de conhecimento MV04/Medicina Veterinária/ Medicina Veterinária Preventiva/ Doenças Parasitárias de Animais, considerando a decisão liminar proferida nos Autos nº. 0001091-51.2023.8.16.0050.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 - CAD/UENP

Súmula: Homologa o Resultado Final do Concurso Público Docente da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 37/2022-GR/UENP

Considerando e-protocolo 21.744.523-0;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final contido no Edital nº 101/2022-GR, de 13/12/2022, publicado no DOE nº 11.320, de 15/12/2022, retificado pelo Edital nº 010/2024-GR, de 20/02/2024, publicado no DOE nº 11.603, de 21/02/2024, do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, disciplinado por meio do Edital nº 37/2022-GR/UENP, de 01/07/2022, publicado no DOE nº 11.213, de 08/07/2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 - CAD/UENP

Súmula: Homologa o Resultado Final do Concurso Público Docente da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 130/2023-PRORH/UENP

Considerando e-protocolo 21.744.576-0;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final contido no Edital nº 311/2023-PRORH/UENP, de 20/12/2023, publicado no DOE nº 11.569, de 02/01/2024, do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, disciplinado por meio do Edital nº 130/2023-PRORH/UENP, de 01/06/2023, publicado no DOE nº 11.434, de 06/06/2023.

Parágrafo único. A homologação de que trata o caput do artigo exclui o Resultado Final da área/subárea de conhecimento PDJ24/Educação/Ensino-aprendizagem, considerando a decisão liminar proferida nos Autos nº. 0006636-55.2023.8.16.0098.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

17661/2024

UNESPAR

EDITAL N. 049/2024 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 032/2022 CPPS/UNESPAR de 06/09/2022, publicado no DIOE nº 11.261 de 16/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 077/2022 – CPPS/UNESPAR de 12/12/2022, publicado no DIOE nº 11.319 de 14/12/2022 e o protocolado nº 21.788.615-5, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º – RECLASSIFICAR, conforme o disposto no item 13.5 do edital nº 032/2022 o candidato aprovado que requereu deslocar a sua classificação para o final da lista dos aprovados conforme descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Nome	Classificação	Reclassificação
9803	FELIPE VANHONI JORGE	4º	6º

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus Campi.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

17653/2024